

## Protocolo 5 Higiene e Limpeza

Revisão	01
Data	13/04/2021

Estão descritas neste protocolo as medidas específicas de prevenção e controle de ambientes e pessoas, que têm por finalidade evitar a contaminação e propagação do novo Coronavírus, durante o funcionamento das atividades econômicas, dos estabelecimentos e/ou da prestação de serviços na cidade de Anápolis – GO.

PANORAMA DE RISCO LEVE		
O QUE ABRE?	Indústria: higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes e similares.	
	Comércio atacado e varejo: higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes, óticas e outros.	
	<b>Serviços ligados à cadeia</b> : higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias comuns e hospitalares, desinfestação de pragas e outros.	
CRITÉRIOS	Indústria: protocolo geral.	
PARA	Comércio atacado e varejo: protocolo geral.	
FUNCIONAMENTO	Serviços ligados à cadeia: protocolo geral e específico.	
PANORAMA DE RISCO MODERADO		
	Indústria: higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes e similares.	
O QUE	Comércio atacado e varejo: higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes, óticas e outros.	
ABRE?	<b>Serviços ligados à cadeia</b> : higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias comuns e hospitalares, desinfestação de pragas e outros.	



CRITÉRIOS
PARA
FUNCIONAMENTO

Indústria: protocolo geral.

**Comércio atacado e varejo**: protocolo geral e horário de funcionamento reduzido de segunda a sexta das 9h às 20h. Após esse horário e aos finais de semana e feriados funcionarão apenas por meio de *delivery*.

Serviços ligados à cadeia: protocolo geral.

## PANORAMA DE RISCO CRÍTICO

**Indústria**: higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes e similares.

**Serviços ligados à cadeia**: <u>somente</u> os relacionados à higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias hospitalares, desinfestação de pragas e outros.

Observação: lavanderias comuns não poderão funcionar.

O QUE ABRE? **Observação**: para o comércio VAREJISTA de produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumaria e saneantes não será permitido o funcionamento em qualquer situação, seja por meio de delivery, entrega, retirada, drive-thru e outros e nem mesmo a realização de atividades administrativas no interior dos estabelecimentos.

**Observação:** o funcionamento do comércio ATACADISTA de produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumaria e saneantes, será permitido apenas por meio delivery, em qualquer horário, dia da semana inclusive feriados, sendo vedado o atendimento ao público em qualquer situação.

**Observação:** não será permitido o funcionamento de ÓTICAS (atacado ou varejo) em qualquer situação, seja por meio de delivery, entrega, retirada, drive-thru e outros e nem mesmo a realização de atividades administrativas no interior dos estabelecimentos.

CRITÉRIOS

Indústria: protocolo geral.

PARA FUNCIONAMENTO

Serviços ligados à cadeia: protocolo geral.

1. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA SERVIÇOS DE LAVANDERIA COMUM



## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

- **1.1.** Os funcionários deverão utilizar EPI (equipamento de proteção individual) completo: gorro, máscaras, avental impermeável e calçados fechados.
- **1.2.** As roupas deverão ser minimamente agitadas e lavadas com saneantes que possuam registro no Ministério da Saúde.
- **1.3.** Deverá existir separação adequada entre área limpa e suja.